



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE CABEDELO - ESTADO DA PARAÍBA - ESTADO DA PARAÍBA, na forma da lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo a matrícula 20.210, sob nº de ordem R-03-20.210, em data 11-05-2010, de consta o teor seguinte: **Apartamento Residencial de nº 101, do condomínio Edifício Galeandra**, situado na Av. Oceano Pacífico, nº 1560, edificado no lote de terreno próprio, sob nº 18-A, da quadra 17 do loteamento Intermares, na Praia Ponta de Campina, neste Município de Cabedelo-PB., possuindo cada uma as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar, sala de jantar, lavabo, um quarto social, tres quartos suites sendo um master com closet e varanda, cozinha, área de serviço e depedencia completa de empregada, no pilotis um depósito individual e duas vagas de garagem coberta., com área real privativa de 206,91m²; área real de uso comum de 65,80m²; área real total de 272,71m²; área equivalente de construção 242,36m²; fração ideal de 7,23806% e cota ideal do terreno de 108,93m². Proprietário: Sr. **JÚLIO CÉSAR ALENCAR FERREIRA CAVALCANTI**, brasileiro, declarando-se solteiro, advogado, com CPF nº 059.969.384-30, RG nº 3.118.389-SSP/PB, residente na Av. Oceano Pacífico, 1560, Apt. 101, Intermares, nesta cidade. **Encontrando-se o referido imóvel penhorado. O referido é verdade. Dou fé.**

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2021.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CR-02/1588



Nº 190104 C

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

